



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"; LIQ03), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que, nesta data, foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia ("2ª Emissão" e "Assembleia Geral de Debenturistas"), tendo como resultado o disposto abaixo.

2ª Emissão

O debenturista da 2ª Emissão aprovou: (i) a dispensa de manutenção dos índices financeiros ("Covenants") previstos na alínea "o" da Cláusula III, item 22.1 da Escritura, em relação ao trimestre findo em 31 de março de 2019; e (ii) a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos da Cláusula III, item 23.1, alínea "kk" da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 15 de março de 2019.

A Diretoria da Companhia agradece o apoio de seus credores com as matérias ora deliberadas e segue comprometida na recuperação operacional e financeira da Companhia.

André Tavares Paradizi

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, February 28, 2019. Liq Participações S.A. ("Company"; LIQO3), in accordance with article 157, paragraph 4, of Law 6404/1976 and CVM Instruction 358/2002, hereby informs its shareholders, investors and the market in general that, on this date, held Meeting for the Debenture Holders of the 2nd Issue of Debentures ("2nd Issue" and "Debentures Holders Meetings"), when the debenture holder approved the following agenda.

2nd Issue

The debenture holder of the 2nd issue approved (i) the waiver of the maintenance, by the Company, of the financial ratios ("covenants") set forth in item "o", article III, item 22.1 of the Issue Indenture, for the quarter ended on March 31, 2019; and (ii) the cancelation of the early maturity of the Debentures due to the failure to comply with the term for the opening of an Escrow Account set forth in the Fiduciary Assignment, under the terms of article III, item 23.1, "kk" of the Issue Indenture, as well as the expansion of the period to open the Escrow Account until March 15, 2019.

The Company's management thanks for the support of its creditors with this agenda and remains committed with the Company's operating and financial recovery.

André Tavares Paradizi

Chief Financial and Investor Relations Officer

IR Contacts:

Phone: (55 11) 3131-5136 or 3131-5131

E-mail: ri@liq.com.br

Website: ri.liq.com.br